



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

	0,10 Mm, Aplicação: Coleta De Lixo, Material: Polietileno Alta Densidade - Pacote Contendo 10 Unidades.					
46	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L - Capacidade: 100 L, Cor: Preta, Largura: 85 Cm - Pacote Contendo 5 Unidades.	BRASILEIRINHO	Pacote	5000	2,56	12.799,99
47	TAMPA VASO SANITÁRIO - Material Sobretampa: Polipropileno, Cor: Branca, Material Assento: Polietileno.	HERC	Unidade	150	35,66	5.349,00
48	VASSOURA DE PALHA- Material Cerdas: Palha, Aplicação: Limpeza Em Geral, Comprimento Cerdas: 35 Cm, Características Adicionais: Sem Cabo.	ARTESANAL	Unidade	5000	1,79	8.950,00
49	VASSOURA DE PÉLO - Material Cerdas: Pélo Sintético, Aplicação: Limpeza Em Geral, Comprimento Cepa: 30 Cm, Características Adicionais: Com Cabo, Material Cabo: Madeira.	CONDOR	Unidade	1000	6,73	6.730,00
50	VASSOURA DE PIAÇAVA- Material Cerdas: Piaçava, Material Cepa: Madeira, Comprimento Cepa: 20 Cm, Comprimento Cerdas: 15 Cm, Tipo: Doméstica, Características Adicionais: Com Cabo, Material Cabo: Madeira.	CRISTAL	Unidade	800	9,99	7.989,99
<b>TOTAL</b>						<b>RS 559.773,39</b>

Joaquim Pires – PI, 18 de maio de 2023.

Genival Bezerra da Silva  
 Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.208/0001-39 \* Rua Doroteu Sertão, 560 \* Centro \* Joaquim Pires \* CEP: 64.170-000 \* Fone: (86)3360-1341

Id:125266BDC452D8FE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCEDIMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES-PI. **FUNDAMENTO:** LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. **EMPRESA VENCEDORA:** FRANCINALDA F. CARDOSO-ME **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 18/05/2023. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME:** GENIVAL BEZERRA DA SILVA. **CARGO:** PREFEITO MUNICIPAL. **CONTRATO:** CONTRATO Nº 01.1805/2023. **FONTE DE RECURSO:** ORDINÁRIOS **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 559.773,39 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 18/05/2023 **VIGÊNCIA:** 31/12/2023.

Id:10EF214566C8DE27



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI  
 CNPJ: 41.522.368/0001-05  
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO  
 CEP: 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ

## PORTARIA Nº 015 /2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 032/2019.

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR os membros do Conselho Municipal da Cidade e Desenvolvimento Urbano e das outras providências, em CONFORMIDADE COM A LEI 032/2019 de 15 de março de 2019. Para o mandato de 2023/2024 os seguintes

## REPRESENTAÇÃO DO PODER PUBLICO

**Secretario Municipal de Meio Ambiente**  
 Gerson de Miranda Rodrigues  
 CPF: 187.760.178-00

**Secretario Municipal de Assistência Social**  
**Rejane Rodrigues de Sousa**  
 CPF: 035.022.333-57

**Secretario Municipal Educação**  
 Edilene Rodrigues de Oliveira Paula  
 CPF: 823.670.603-63

**Secretaria Municipal de Administração**  
 Geeldo de Sousa Silva  
 CPF: 918.336.633-49

**Câmara Municipal de Vereadores**  
 Francisco de Assis Sousa  
 CPF: 003.543.023-02

## REPRESENTAÇÃO DA SOCEIDADE CIVIL

**Membro do Magistério**  
 Eliene Rodrigues de Oliveira  
 CPF: 628.726.803-49

**Trabalhadores Rurais**  
 Dalvenisa Josefa de Sousa  
 CPF: 917.298.903-34

**Associações Comunitária de Criadores**  
 Gilvani Maria de Carvalho  
 CPF: 049.276.793-90

**Representante dos Comerciantes**  
 Luzia Oliveira de Sousa Silva  
 CPF: 015.185.353-30

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em vinte de março de dois mil e vinte e três (20/03/2023).

  
 Gederlânio Rodrigues de Oliveira  
 Prefeito Municipal